

Serra, 30 de outubro de 2025.

De: Presidência **Para:** Procuradoria

Referência:

Processo nº 4025/2025

Proposição: Veto nº 19/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 066, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - VETO PARCIAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.211 de 24 de setembro de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, Espírito Santo, o "Aniversário do Bairro Morada de Laranjeiras" e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



